



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.235**

**Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.137, de 31/07/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) a partir de 04/08/2014, a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0303/GRH, em 29/07/2014; **considerando** que foi concedida, através da Portaria nº. 2.205, de 29/07/2015, prorrogação do prazo da referida licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, a partir de requerimento protocolizado sob o nº. 240/GRH, em 28/07/2015; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 26 (vinte e seis) dias, formalizado pela servidora pública municipal beneficiada junto a Gerência de Recursos Humanos, conforme Requerimento nº. 094/GRH, em 26/01/2016; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 26 (vinte e seis) dias, a partir de 04/02/2016, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.137, de 31/07/2014 e prorrogada através da Portaria nº. 2.205, de 29/07/2015, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lucília Campos Pimenta Ramos**, nomeada através do Decreto nº. 1.677, de 01/02/2002, para o cargo de “Recepcionista”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**JSBN/als**